

MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

Edital n.º 501/2025

Sumário: Submete a consulta pública – audiência dos interessados a alteração ao alvará de loteamento n.º 1/1982 – processo n.º 1/2023.

Consulta pública – Alteração ao alvará de loteamento n.º 1/1982 – Processo n.º 1/2023

Adelino da Silva Cunha, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, com competências delegadas por Despacho n.º 16/2021, de 21 de outubro:

Faz saber que, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e na alínea d), do n.º 1 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, todos na sua atual redação, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias, tendo por objeto a alteração do lote 2, do alvará de loteamento n.º 1/1982, sito no lugar de Arnassó, freguesia de Vilar da Veiga, deste concelho, em que é requerente o Senhor Gaspar Pereira Lopes, que consiste na:

- Alteração da área do lote n.º 2 com a anexação de 26,65m2 de solo integrado no domínio público;
- Alteração da área de implantação da habitação no lote n.º 2;
- Alteração da área de construção da habitação no lote n.º 2;
- Alteração da cércea admitida no lote n.º 2;
- Alteração da tipologia do edifício no lote n.º 2, para habitação bifamiliar;
- Alteração das áreas de implantação no loteamento para a construção de anexo no lote n.º 2;
- Alteração das áreas de construção no loteamento para a construção de anexo no lote n.º 2;
- Alteração das áreas de cedência ao domínio público.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística, os quais deverão ser dirigidos ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, por via postal, correio eletrónico ou presencialmente no Balcão Único deste Município.

Mais se torna público que o processo referente ao referido pedido de alteração estará disponível para consulta, na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal, sita na Praça do Município, 4840-100 Terras de Bouro, durante o horário de expediente das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município e no *Diário da República*.

7 de março de 2025. – O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Adelino da Silva Cunha, Dr.

318785427